



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 58
Disponibilização: 27/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 196, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0038643-31.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Núcleo de Contratos, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, por motivo de Licença para Acompanhar o Cônjuge, a partir de 18.03.2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2019, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4605618** e o código CRC **EA69AD74**.